

LEI Nº 5.085/2023

Institui, no calendário das festividades do aniversário de Várzea Grande/MT, a Copa Várzea-Grandense de Futevôlei, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, fazendo parte das festividades e eventos programados em comemoração ao aniversário de Várzea Grande/MT, a realização da Copa Várzea-grandense de Futevôlei, que será realizada na segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Vale de São Domingos/MT, 12 de Junho de 2023.

Thucydides Francisco Conceição Alvares

Procurador Geral do Município

OAB – MT N° 4552

Geraldo Martins da Silva A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA-ME

Prefeito Municipal JOÃO COSTA GUIMARÃES

Procurador

Contratada

Testemunhas:

1- Nome: 2 – Nome:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023

PROC. ADM. N°. 865813/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos (tiras para medir glicose) para atender a rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande - MT.

Validade: 12(doze) meses.

ORGÃO REGISTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.138, Bairro Ponte Nova - Município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA REGISTRADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJº 36.441.185/0001-17, situada na Avenida Gupe n. 10.767 Galpão 25 Sala 09 Bairro: JD. Belval CEP:06.442-120, Barueri - SP, Telefone:(11) 99282-4747 endereço eletrônico: licitacao@okbiotech.com.br sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Fernanda Jacintho Augusto, inscrito no CPF n. 186.991.168-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA SECO, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, ÁREA DE GLICOSE VARIACAO 20 - 600 MG/dL, ÁREA DE BILIRRUBINA NAO, ÁREA DE DENSIDADE NAO, ÁREA DE PH NAO, ÁREA DE SANGUE CAPILAR, ÁREA DE PROTEINA NAO, ÁREA DE LEUCOCITOS NAO, COM FRASCO COM 50 TIRAS, ACOMPANHADO DE APARELHO ESPECÍFICO PARA LEITURA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 1000 TIRAS, SENDO 3.000 MONITORES AO TODO. GARANTIR SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS). - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. O VENCEDOR DO ITEM DISPONIBILIZARÁ, NO ATO DO PRIMEIRO EMPENHO, MESMO QUE O EMPENHO SEJA PARCIAL, 50% DOS MONITORES (1.500 UNIDADES), E OS OUTROS 50% (1.500 UNIDADES) QUANDO SOLICITADO.	CX	OK INFINITE	60.000	R\$ 10,46	R\$ 627.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 627.600,00 (Seiscentos e Vinte e sete Mil e Seiscentos Reais)

Várzea Grande/MT, 01 de junho de 2023.

REGISTRANTE:

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRADA: OK BIOTECH COM. E DIST. DE MAT.

ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

LEI N°5.085/2023

Institui, no calendário das festividades do aniversário de Várzea Grande/MT, a Copa Várzea-Grandensed de Futevôlei, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, fazendo parte das festividades e eventos programados em comemoração ao aniversário de Várzea Grande/MT, a realização da Copa Várzea-grandensed de Futevôlei, que será realizada na segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Pablo Gustavo de Moraes Pereira

LEI N°5.088/2023

Denomina a Estação de Tratamento de Água - ETA Imigrantes/Bonsucesso de **ETA Osvaldo Simi**, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Estação de Tratamento de Água - ETA Imigrantes/Bonsucesso de **ETA Osvaldo Simi**, que atuou por mais de 20 anos no ramo da cerâmica na região de Bonsucesso/Souza Lima, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.